



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 14 de outubro de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1542/2026

Proposição: Indicação nº 443/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Ricardo Almeida - REPUBLICANOS, Marcio Kleison de Sa - REPUBLICANOS

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Programa Municipal "Ponto Seguro", destinado à instalação gradativa de dispositivos tecnológicos de segurança e comunicação em pontos de ônibus, especialmente nos locais de maior circulação de passageiros e em regiões consideradas estratégicas, com o objetivo de proporcionar maior proteção aos usuários do transporte público durante o período de espera.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Edital da Ordem do Dia publicado em 8 de outubro de 2026.

Próxima Fase: Votação do Processo

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003100300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003100300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **14/10/2026 11:23**

Checksum: **A1CC10D39642ECCB2FFC5420F3B69E094BF6B2DFFA00CC70F4F26A638DAB5F90**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003100300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.